

Resolução nº : 12496/99
Protocolo nº : 173861/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO D'OLIVEIRA
GOMES DE CAMPO MOURÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOÃO D'OLIVEIRA GOMES DE CAMPO MOURÃO, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 24.770,00 (vinte e quatro mil e setecentos e setenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente